



CMU 000269-166 12/03/2022 11:02

MOÇÃO nº 53 /2022

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor
aos Agentes de Trânsito Alex Jaques de Brum, Eduardo
da Silva Rocha e Tatiane Benites.

Documento 11/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (VPDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Agentes de Trânsito do Município, Sr. Alex Jaques de Brum, Sr. Eduardo da Silva Rocha e Sra. Tatiane Soares Benites pela exemplar conduta técnica e profissional que impediu o cometimento de suicídio na Ponte Internacional no dia 30 de março de 2022:

a) Que a íntegra desse Requerimento seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal de Uruguaiana.

b) Que a íntegra desse Requerimento seja encaminhada ao conhecimento do Secretário Municipal de Segurança e Trânsito de Uruguaiana.

c) Que a íntegra desse Requerimento enviada individualmente aos Agentes de Trânsito Alex Jaques de Brum, Eduardo da Silva Rocha e Tatiane Soares Benites.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br
Rua Bento Martins, 2619 - Centro -
Uruguaiana-RS



c) Que a referida Moção seja encaminhada individualmente a cada Agente de Trânsito.

Justificativa:

1. No dia 30/03/2022, durante fiscalização de trânsito na rua Vasco Alves, próximo à Ponte Internacional, os Agentes de Trânsito Alex Jaques de Brum, Eduardo da Silva Rocha e Tatiane Soares Benites, avistaram uma mulher ultrapassando os limites permitidos de acesso à Ponte Internacional e que demonstrava sinais de que pularia da referida Ponte.
2. A percepção correta e a avaliação técnica dos Agentes de Trânsito foram preponderantes para a identificação correta da ocorrência e dos iminentes riscos à vida da vítima, o que ensejou a rápida e qualificada atuação dos Agentes, impedindo o suicídio e controlando a vítima.
3. Cabe registrar que, a vítima - mulher com idade de **23 anos** - estava com fortes sinais de depressão e alegou aos Agentes de Trânsito que seus pais haviam falecido e seu companheiro estava preso e que, portanto, não via motivo para continuar viva.
4. A vítima informou ainda aos Agentes de Trânsito Alex Jaques de Brum, Eduardo da Silva Rocha e Tatiane Soares Benites que recebia acompanhamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), onde faz tratamento para depressão.
5. Em razão disso, é necessário reconhecer e exaltar o relevante trabalho realizado pelos Agentes de Trânsito Alex Jaques de Brum, Eduardo da Silva Rocha e Tatiane Soares Benites para o rápido, ágil e qualificado atendimento à ocorrência evitando assim uma tragédia em nossa sociedade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br
Rua Bento Martins, 2619 - Centro -
Uruguaiana-RS



6. É importante recordar que, segundo publicação da Organização Mundial de Saúde, o “suicídio é a 3ª causa de morte de jovens brasileiros entre 15 e 29 anos”, demonstrando a gravidade do problema e a necessidade de acompanhamento permanente das autoridades públicas brasileiras, inclusive com a ampliação e o fortalecimento de políticas públicas de prevenção ao suicídio.

7. Segundo relato do psiquiatra Rodrigo de Almeida Ramos no site da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em 2020, os índices apontam que em mais de 90% dos pacientes que se suicidaram havia uma doença mental relacionada. “Na grande maioria dos casos, o diagnóstico associado era de depressão”.

8. As informações da Organização Mundial de Saúde reforçam a importância da atuação dos Agentes de Trânsito Alex Jaques de Brum, Eduardo da Silva Rocha e Tatiane Soares Benites para a preservação da vida de uma pessoa, bem como evidenciam a alta capacidade técnica, o zelo e a dedicação as atribuições de seus cargos e com a segurança e a proteção da vida do cidadão uruguayanense.

9. É fundamental que a Casa do Povo Uruguayanense reconheça e reverencie a exemplar atuação dos Agentes de Trânsito Alex Jaques de Brum, Eduardo da Silva Rocha e Tatiane Soares Benites.

Uruguaiana, 11 de abril de 2022.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT